



ISBN (978-85-7267-006-7)

Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB

Autora:
Renata Innecco Bittencourt de Carvalho


UNICEUB
EDUCAÇÃO SUPERIOR

Diretoria Acadêmica
Assessoria de Extensão e Integração Comunitária

RENATA INNECCO BITTENCOURT DE CARVALHO

**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO E
INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DO UniCEUB**

Brasília
2019

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB

Reitor

Getúlio Américo Moreira Lopes

DIRETORIA ACADÊMICA

Diretor

Carlos Albeto da Cruz

ASSESSORIA DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Assessora

Renata Innecco Bittencourt de Carvalho

Capa

UniCEUB

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Carvalho, Renata Innecco Bittencourt de

Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do
UniCEUB / Renata Innecco Bittencourt de Carvalho – Brasília:
UniCEUB, 2019.

43 p.

ISBN 978-85-7267-006-7

1. Educação superior. I. Centro Universitário de Brasília.

II. Título.

CDU 378.1

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Reitor João Herculino

Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

SEPN 707/709 Campus do CEUB

Tel. (61) 3966-1335 / 3966-1336

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA EXTENSÃO NO BRASIL	5
1.1 Tendências atuais da extensão brasileira	7
2 EXTENSÃO NO UniCEUB.....	11
2.1 Modelo de gestão.....	13
2.2 Estrutura administrativa	14
2.3 Assessoria de Extensão e Integração Comunitária.....	15
3 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	16
3.1 Parâmetros	16
3.2 Diretrizes	17
3.3 Conceituação da extensão	19
3.4 Estrutura das ações de extensão.....	21
3.5 Programa institucional.....	24
3.5.1 <i>Objetivos do Programa de Integração Ensino-Extensão</i>	24
3.5.2 <i>Objetivos do Programa Agência de Mobilidade Acadêmica</i>	27
3.5.3 <i>Objetivos do Programa Agência de Empreendedorismo</i>	27
3.5.4 <i>Objetivos do Programa Núcleo de Apoio ao Discente</i>	28
3.5.5 <i>Objetivos do Programa Núcleo de Gestão Ambiental</i>	29
3.5.6 <i>Objetivos do Programa Núcleo de Esportes</i>	29
3.6 Projeto de extensão.....	30
3.7 Curso de extensão	31
3.8 Evento	31
3.9 Prestação de serviços.....	32

3.10 Produto acadêmico	33
3.11 Grupo de estudos	33
3.12 Ação curricular de extensão em disciplinas	33
3.13 Disciplina curricular extensionista.....	34
4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	35
4.1 Sistema de registro das atividades	35
4.2 Certificação das atividades realizadas.....	35
5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	36
6 DIVULGAÇÃO	37
6.1 Publicação das atividades de extensão.....	37
7 INVESTIMENTOS E INCENTIVOS	39
8 PARCERIAS.....	40
REFERÊNCIAS	41

INTRODUÇÃO

A proposta desta publicação é apresentar a política institucional de extensão do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB revisada e atualizada para definir e conceituar as práticas extensionistas, além de estabelecer diretrizes e normas para apresentação de novas propostas institucionais. No UniCEUB, a extensão tem um conjunto de atividades que contempla tipos de ações variadas, envolvendo professores e alunos de diferentes áreas do conhecimento, colaboradores e grande contingente da comunidade externa.

O extensionismo universitário é um dos principais instrumentos da educação superior diante dos obstáculos contemporâneos para a construção de uma sociedade mais justa. As atividades de extensão só surtem os efeitos necessários à formação integral quando, de fato, alcançam a transformação do indivíduo pela reflexão crítica das suas experiências. Para que a organização do trabalho pedagógico na educação superior alcance o objetivo de formar profissionais com percepção ampla do seu papel como cidadão e da sua responsabilidade como agente social, é preciso avaliar e atualizar, constantemente, os métodos e os conteúdos destinados a formar os alunos nas diversas áreas do conhecimento.

Ao criar oportunidades aos alunos de vivenciar atividades extensionistas que atendem aos princípios e à filosofia institucional, o UniCEUB possibilita o desenvolvimento da compreensão da responsabilidade social pelos futuros profissionais. As modalidades de extensão permitem, inclusive, que o aluno amplie e aprofunde o conhecimento do conteúdo apresentado nas disciplinas que compõem as matrizes curriculares.

Os dados relativos às ações extensionistas desenvolvidas no UniCEUB são armazenados, de modo a facilitar a gestão dos programas institucionais. A apresentação das informações é padronizada, a fim de viabilizar a disseminação e a publicação das atividades junto ao público interno e externo e, conseqüentemente, ter seu papel político, social e acadêmico reconhecido.

A preocupação com a formação dos alunos reflete-se na contribuição da instituição em inserir no mundo do trabalho profissionais com consciência e atitude cidadãs como agentes que se responsabilizem pelo desenvolvimento e pela sustentabilidade dos recursos ambientais e sociais.

Professora doutora Renata Innecco Bittencourt de Carvalho

Assessora de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB

1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA EXTENSÃO NO BRASIL

Em relação às origens da extensão como elemento básico da educação superior, Rocha (2001, p.15) remonta à história do início das universidades, em especial, ao reconhecimento, em 1158, da Universidade de Bolonha como a mais antiga da Europa. Neste sentido, Ullmann e Bohnen (1994, p. 304) consideram que a alma mater medieval desempenhou, igualmente, um papel de extensão porque irradiou a cultura e alcançou diversos segmentos sociais.

A denominação extensão universitária teve início em 1871, na Universidade de Cambridge, Inglaterra, pela criação de um programa de palestras que institucionalizava a extensão como componente de sua estrutura (ROCHA, 2001, p.16). Para Cruz e Carvalho (2007), historicamente, a extensão universitária inglesa estava vinculada à nova ideia de educação continuada para a população adulta que não se encontrava na universidade. As demandas específicas dessa clientela eram atendidas em cursos breves e outras atividades (NOGUEIRA, 2001; PAIVA, 1986).

A extensão inglesa alcançou os Estados Unidos com atividades voltadas para a prestação de serviços, tanto na área rural quanto nas cidades. Isto se deveu, principalmente, aos ideais da Revolução Americana e aos projetos de desenvolvimento regional que criaram escolas de extensão, os Land Grant Colleges, experiências do extensionismo cooperativo ou rural. Por sua vez, a extensão nos Estados Unidos influenciou os países da América Latina, no sentido de implantar atividades universitárias técnicas associadas a programas de desenvolvimento.

A literatura vigente considera que a extensão universitária nacional tem como marco as atividades desenvolvidas na Universidade Livre de São Paulo, no período entre 1911 e 1915, que seguiam o modelo europeu de conferências e cursos gratuitos para a população interessada. Daquela época aos dias atuais, a prática extensionista nas universidades sofreu modificações.

Segundo Souza (2000), em 1926, a Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa (MG), seguindo o modelo norte-americano, iniciou as atividades de extensão cooperativa ou rural como prestadora de serviços, com o

intuito de atender as demandas da população. Além disso, observa-se a presença discente nos movimentos políticos nacionais. Com o movimento estudantil, foi criada a União Nacional dos Estudantes (UNE), que apresentava a sua atuação no âmbito político, social e cultural, com ações extensionistas mediadas pela universidade (SOUSA, 2000). Em 1931, pelo Decreto 19.851/31, o Estado reconheceu a extensão como uma prática universitária e colocou-a como um instrumento da vida social da universidade, tornando-a reconhecida pelo oferecimento de cursos e conferências (SOUSA, 2000) com uma percepção limitada dessa atividade.

No I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em 1987, essa situação mudou, e a extensão passou a ser definida como “processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade”. Assim, com tortuosa trajetória, no decorrer dos anos, nas reflexões e nos debates na comunidade acadêmica, consolidaram-se a concepção e o lugar da extensão universitária nacional.

A partir da LDB lei nº 9.394/96, a extensão universitária foi concebida como finalidade da educação superior e, pela percepção da necessidade da indissociabilidade do ensino superior de qualidade com a extensão, os Planos Nacionais de Educação – PNE incluíram a curricularização da extensão nas metas e nos objetivos a ser alcançados. O 1º PNE aprovado, Lei nº 10.172, de 2001 (PNE 2001 – 2010), incluía, entre as metas, “assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior do país serão reservados para a atuação dos alunos em ações extensionistas”.

A Política Nacional de Extensão Universitária, na versão de 2012, definiu as seguintes diretrizes que devem orientar a formulação e a implementação das ações de extensão universitária, para contribuir com a superação das crises da universidade pública: interação dialógica; interdisciplinaridade; interprofissionalidade; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; impacto na formação do estudante; transformação social.

1.1 Tendências atuais da extensão brasileira

O PNE vigente, Lei nº 13.005, de 2014 (PNE 2014-2023), inclui, entre as estratégias para ampliação qualitativa da educação superior: “assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

No instrumento de avaliação institucional de IES empregado pelo INEP/MEC, é possível identificar indicadores direta ou indiretamente relacionados às atividades de extensão. Cabe destacar o quadro seguinte.

Quadro 1 - Indicadores relacionados à extensão no instrumento de avaliação institucional *in loco* – INEP/MEC, 2017

Indicador 2.1	A missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI, comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa e traduzem-se em ações institucionais internas, transversais a todos os cursos e externas por meio dos projetos de responsabilidade social.
Indicador 2.4	O PDI contém políticas institucionais que se traduzem em ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.
Indicador 2.5	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e os valores da IES e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.
Indicador 3.1	As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas à política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDI), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas e de nivelamento transversais a todos os cursos, de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, além da promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.
Indicador 3.5	As ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com garantia de divulgação no meio acadêmico, são estimuladas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de

	fomento e promovem práticas reconhecidamente exitosas ou inovadoras.
Indicador 3.9	Os canais de comunicação externa divulgam informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), publicam documentos institucionais relevantes, contêm mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, permitem o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, apresentam instância específica que atua transversalmente às áreas e promovem outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

Fonte: Instrumento de avaliação institucional externa presencial e a distância – recredenciamento e transformação de organização acadêmica, INEP/MEC, 2017.

Nos instrumentos que subsidiam os atos autorizadores, de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, no indicador 1.1, ressalta-se, que a política institucional de extensão constante do PDI deve:

- estar implantada no âmbito do curso;
- estar claramente voltada para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso;
- adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.
- Em relação a outros indicadores, as atividades extensionistas não são explícitas, contudo podem contribuir para:
- articular as competências a ser desenvolvidas pelo discente com as necessidades locais e regionais;
- desenvolver práticas pedagógicas inovadoras que estimulem a ação discente na relação entre teoria e prática, proporcionando aprendizagem diferenciada;
- institucionalizar as atividades complementares, considerando a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante do PPC;
- incentivar a produção do conhecimento por meio de grupos de estudos e de publicações das atividades extensionistas.

No glossário dos instrumentos citados, consta que extensão “é um processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre a IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.”

Em 2017, foi editada a Indicação CNE/CES nº 1/2017, com o objetivo de constituir a comissão, para estabelecer diretrizes e normas às atividades de extensão no contexto da educação superior brasileira. Com encontros e estudos realizados, chegou-se, então, em outubro de 2018, à homologação da Portaria nº 1.350, publicada no DOU, de 17/12/2018, e à publicação da Resolução nº 7, de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Em especial, considerando que as instituições de ensino superior passaram a ter o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nas Diretrizes, salienta-se que:

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

[...]

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

[...]

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

[...]

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

[...]

Também em relação à referida Resolução, o conceito de extensão contemplado no glossário foi ampliado para:

É a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Mediante as modificações e as exigências relacionadas às atividades extensionistas, cada IES aprimora a gestão da extensão e a oferta de modalidades para a comunidade interna e externa.

2 EXTENSÃO NO UNICEUB

A trajetória da extensão e integração comunitária no UniCEUB é delineada mesmo antes da institucionalização do centro universitário, em decorrência de demandas identificadas no âmbito dos cursos. Seguindo a dinâmica das licenciaturas e dos bacharelados, ações de caráter extensionista foram desenvolvidas, tais como cursos de curta duração e eventos, inclusive, em parceria com organizações governamentais e não governamentais. As atividades ampliaram seu escopo com a criação de unidades de prestação de serviços, colocando ao alcance da comunidade os conhecimentos gerados no UniCEUB.

Em termos estruturais, as ações extensionistas ganharam espaço com o credenciamento de centro universitário e a criação da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária, no âmbito da Diretoria Acadêmica, em outubro de 2001. Mediante ação integrada com as Assessorias de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa, empreendeu-se um esforço de identificação de professores envolvidos em ações de extensão, visando à troca de experiências e de informações e à criação de mecanismos e procedimentos necessários ao apoio institucional às iniciativas de articulação de projetos. Assim, foram criadas as instalações físicas das Assessorias de Extensão e Integração Comunitária, de Ensino de Graduação e de Pós-graduação e Pesquisa em um ambiente interligado, promovendo a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão no UniCEUB.

Em 2001, foi publicada a primeira Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária, que estabelecia como objetivo inicial identificar as atividades de extensão em desenvolvimento, estruturá-las e consolidar as que se alinhavam à proposta pedagógica institucional. No período entre 2001 e 2006, criou-se uma base a partir da qual se construiu um processo capaz de consolidar a extensão universitária no UniCEUB, expandindo a capacidade institucional de responder, naquilo que diz respeito a sua missão como Centro Universitário, aos interesses e às necessidades da sociedade.

Em 2006, houve mudanças sutis, mas significativas na missão, na filosofia e nos princípios da proposta pedagógica do UniCEUB. No que tange à especificidade das atividades de extensão, decidiu-se pelo desenvolvimento de nova política

institucional de extensão e integração comunitária, estruturada na proposta pedagógica institucional e capaz de fortalecer os projetos pedagógicos dos cursos.

A partir de 2007, buscou-se a consolidação da gestão em todos os setores e, no caso da área de extensão, o fortalecimento dos programas institucionais, visando à formação de profissionais reflexivos, empreendedores e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável da sociedade. A política institucional de extensão e integração comunitária do UniCEUB foi renovada com base no entendimento de que deve ter como objetivo geral organizar e regular o convívio dos diferentes. A partir de mudanças internas e sociais, percebeu-se que seria necessário renovar (ou atualizar) a redação da política institucional de extensão visto que a vigente já se encontrava distanciada da atual realidade do UniCEUB.

Em 2017, com foco no ensino de excelência e na política de renovação permanente, o UniCEUB acompanhou as evoluções tecnológicas e pedagógicas e atualizou a missão, a visão e os valores institucionais para:

- Missão: criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade.
- Visão: ser referência nacional como instituição de ensino superior que utiliza estratégias inovadoras para a formação de profissionais de excelência, conscientes do seu papel na sociedade.
- Valores: ética, excelência, responsabilidade, competência e inovação.

Além do exposto em 2017, a equipe da Assessoria de Extensão desenvolveu uma pesquisa, com o objetivo de analisar as consequências da participação do aluno de graduação em atividades de extensão na atuação profissional dos egressos de cursos de graduação do UniCEUB. Nos dados apresentados, foi possível perceber o desconhecimento generalizado das características de projetos de extensão pelos egressos: 24% dos respondentes dos questionários não se lembraram de ter participado de projetos de extensão; mais de 50% dos egressos que participaram de projetos de extensão citaram títulos não identificados institucionalmente ou de outros tipos de atividade acadêmica. Assim, a pesquisa demonstrou que é necessária

a disseminação da conceituação e dos objetivos extensionistas na comunidade interna.

Em levantamento realizado, na mesma época, pela equipe da Assessoria de Extensão, foi possível identificar pontos-chave de orientação das políticas institucionais de extensão nas IES nacionais:

- enfatizar a interação dialógica entre a IES e a sociedade, prioritariamente em relação às demandas regionais, no sentido de promoção de trocas de saberes e experiências, gerando laços e transformações de suas realidades;
- proporcionar aos alunos, pelas experiências teóricas e práticas, o comprometimento com a transformação social por intermédio da formação cidadã;
- contribuir para o incremento da dimensão social das IES, enfraquecida pela mercantilização das atividades universitárias;
- promover a interdisciplinaridade e a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, oferecendo ao professor condições de conhecer as expectativas da sociedade, para conciliar o rigor metodológico e a relevância social e legitimar, socialmente, sua produção acadêmica.

As mudanças institucionais e as alterações na legislação e nos instrumentos de avaliação institucional e de cursos utilizados pelo MEC deram origem à política institucional de extensão e integração comunitária.

2.1 Modelo de gestão

As políticas institucionais integradas de ensino, pesquisa e extensão foram implantadas em 2001 quando a gestão institucional foi incorporada à visão do estudante como futuro profissional cidadão, ciente da sua responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável. Ao longo dos anos, ampliou-se a percepção da administração intermediária, formada por gestores institucionais, e os aspectos para implementação das mudanças do modelo de gestão foram baseados nas seguintes dimensões das práticas gerenciais:

- aprendizagem organizacional: processo contínuo de detectar e corrigir erros com base na soma dos conhecimentos de toda a comunidade acadêmica, de maneira integrada;
- gestão de competências: processo de adequação das competências individuais à competência essencial da organização, gerando resultados compatíveis com os objetivos institucionais;
- inteligência empresarial: metodologias criadas para identificar, armazenar e disseminar o conhecimento na instituição.

Desde então, a formação continuada de gestores, do corpo docente e do corpo técnico-administrativo tem sido foco de intensos incentivos e investimentos institucionais.

2.2 Estrutura administrativa

O Estatuto do UniCEUB estabelece que a Assessoria de Extensão e Integração Comunitária supervisione os programas e os projetos de extensão, coordene e supervisione as atividades do ensino de extensão como integrante da Pró-Reitoria Acadêmica, órgão que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de extensão da instituição. São agentes da extensão e da integração comunitária no UniCEUB, observadas suas atribuições estatutárias e regimentais:

- a) a Administração Superior do UniCEUB;
- b) a Assessoria de Extensão e Integração Comunitária;
- c) as Coordenações de curso e os respectivos colegiados, agências ou núcleos específicos, voltados às ações extensionistas de ensino, estágio, prestação de serviços e treinamentos;
- d) professor para ações relacionadas às disciplinas;
- e) outra unidade acadêmica por delegação da Pró-Reitoria Acadêmica e da Diretoria Acadêmica, em caráter provisório, para atendimento de necessidades e situações de emergência que extrapolem as atribuições dos órgãos acima relacionados.

2.3 Assessoria de Extensão e Integração Comunitária

A Assessoria de Extensão e Integração Comunitária, intitulada Gerência em alguns documentos, encarrega-se, no nível da Diretoria Acadêmica, da articulação, da avaliação e do incremento de programas e ações que compõem o processo de formação do corpo discente e que fortalecem a atuação profissional, fazendo cumprir a responsabilidade social e o relacionamento ético. Pelas disposições estatutárias e regimentais, a extensão e a integração comunitária são instituídas como um conjunto diversificado de ações que, de forma associada ao ensino e à pesquisa, convergem para a consecução das finalidades propostas para o Centro Universitário de Brasília.

A diretriz desta Assessoria é criar políticas extensionistas sustentadas em programas consistentes e ações financeiramente viáveis, arraigados às atividades de ensino e de pesquisa, mantendo uma estrutura gerencial ágil e proativa, baseada em sólidas parcerias e na valorização dos recursos humanos existentes no UniCEUB, com o objetivo final de “criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade”, de acordo com a missão institucional. Assim, a Assessoria é responsável pela articulação, pela proposição e pela avaliação das modalidades institucionais de atividades extensionistas que compõem a formação do corpo discente de graduação e da comunidade de forma mais abrangente, com o objetivo de atuar no fortalecimento da atuação profissional socialmente responsável, alinhada aos interesses do UniCEUB e das determinações legais.

A gestão e a estrutura de funcionamento da Assessoria são centralizadas no campus da Asa Norte, e o atendimento ao público nos outros campi é realizado no Núcleo de Integração de Ensino, Pesquisa e Extensão –NIEPE. A composição e as instalações dos NIEPE são definidas pela Diretoria Acadêmica e devem atender às necessidades específicas de cada campus. A gestão da Assessoria está sob responsabilidade da assessora de Extensão e Integração Comunitária.

3 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

A Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária é uma mediação entre a proposta pedagógica do UniCEUB, os projetos pedagógicos dos cursos e as políticas de ensino e de pesquisa. Não é um fim em si mesma, mas o delineamento orientado pelas avaliações internas e externas.

Em decorrência das avaliações externas (avaliação institucional e de cursos pelo INEP, ENADE e outras) e das determinações legais, são implantadas as mudanças necessárias tanto no âmbito institucional como no dos cursos de graduação ofertados pelo UniCEUB. Internamente, a Política Institucional é resultante da autoavaliação permanente das atividades extensionistas ao longo dos anos, associando os resultados da avaliação desenvolvida semestralmente pela Assessoria de Extensão e Integração Comunitária e os do atendimento às solicitações da Comissão Própria de Avaliação do UniCEUB. Em constante aperfeiçoamento, o objetivo da Política Institucional é:

Promover a emancipação acadêmica discente pelos valores democráticos de igualdade e desenvolvimento social, contribuindo para a formação e o resgate da cidadania como valor norteador das práxis universitária, priorizando a educação cidadã e tendo como parâmetros a ética, a interdisciplinaridade e a sustentabilidade. (UniCEUB, 2007).

A Política Institucional tem como foco apresentar as diretrizes e especificar normas, conceitos e responsabilidades que expressam os parâmetros para as ações de extensão do UniCEUB.

3.1 Parâmetros

Tendo como parâmetros a ética, a excelência, a responsabilidade, a competência e a inovação, o objetivo geral desta Política é promover a emancipação acadêmica discente pelos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, contribuindo para a formação e o resgate da cidadania como valor norteador da práxis universitária, priorizando a educação cidadã na dimensão de atenção e apoio às demandas da sociedade. Busca-se, portanto, atender aos diversos segmentos da comunidade pela via do incremento da graduação, criando condições para a real

conexão entre teoria e prática, mediante, principalmente, o desenvolvimento das atividades de extensão associadas ao ensino.

3.2 Diretrizes

A Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB é desenvolvida com base na Proposta Pedagógica e tem como função principal atuar junto às Coordenações de curso, para fortalecer a missão institucional de “criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade”. A preocupação com a formação dos alunos no UniCEUB reflete-se na contribuição da instituição em inserir no mundo do trabalho profissionais com consciência e atitude cidadã, atuantes e responsáveis quanto ao desenvolvimento sustentável dos recursos ambientais e sociais. São diretrizes desta Política:

- contribuir para o incremento da dimensão social do UniCEUB pelo aprofundamento da integração da comunidade interna com a comunidade externa, envolvendo professores e alunos de diferentes áreas do conhecimento, colaboradores e pessoas da comunidade;
- desenvolver ações institucionais extensionistas, prioritariamente voltadas para a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial e de outros âmbitos sociais;
- alinhar a política ao PDI traduzindo a missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição expressos por meio da promoção de ações institucionais reconhecidamente exitosas, inovadoras, internas, transversais a todos os cursos ofertados e externas por meio dos projetos de responsabilidade social;
- enfatizar a interação dialógica entre o UniCEUB e a sociedade, articulando as competências a ser desenvolvidas pelo discente com as demandas locais e regionais, no sentido de promoção de trocas de saberes e experiências, gerando laços e transformações

de suas realidades e melhoria das condições sociais da comunidade do Distrito Federal e do entorno;

- promover oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, que tenham impacto na formação do estudante pela ampliação das suas competências e pela aplicação dos conhecimentos obtidos, propiciando o desenvolvimento da compreensão da responsabilidade social na atuação dos futuros profissionais;
- implantar a política institucional de extensão no âmbito de cada curso de graduação, promovendo a ampliação e o aprofundamento do conhecimento do conteúdo apresentado nas disciplinas que compõem as matrizes curriculares, estimulando a realização de atividades interdisciplinares e interprofissionais;
- promover a indissociabilidade do ensino e da pesquisa, oferecendo ao professor condições de conhecer as expectativas da sociedade, para conciliar o rigor metodológico e a relevância social e legitimar sua produção acadêmica;
- promover ações institucionais internas, inovadoras, transversais a todos os cursos ofertados e exitosas que proporcionem aos alunos experiências teóricas e práticas capazes de comprometê-los com a transformação social e proporcionar aprendizagens diferenciadas em cada área;
- promover a institucionalização de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária e intensificar a reflexão em relação à inclusão das atividades extensionistas a ser desenvolvidas em cursos e ou disciplinas realizadas à distância;
- ofertar modalidades de ações extensionistas variadas, considerando a institucionalização das atividades complementares, a carga horária, a diversidade de atividades e de

modos de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC e incentivar a produção do conhecimento por meio de institucionalização de grupos de estudo;

- publicar as informações de extensão pela comunicação da IES com a comunidade interna e pelos canais de divulgação externa;
- estimular as ações extensionistas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento;
- adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para avaliação e gestão das atividades e para revisão da Política.

3.3 Conceituação da extensão

A Política Nacional de Extensão divulgada pelo FORPROEX, em 2012, apresentou às universidades públicas e à sociedade o seguinte conceito de extensão universitária:

Sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade.

No que tange à conceituação de extensão universitária pelos instrumentos de avaliação institucional e de cursos de graduação do INEP- MEC publicados em dezembro de 2017, a extensão é:

Um processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre a IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.

No UniCEUB, as diretrizes apresentadas cumprem papel essencial na orientação da prática extensionista institucional, e, em perspectiva ampliada, além das exigências dos instrumentos de avaliação externa, o conceito de extensão denota uma atitude transformadora da instituição e da sociedade sob a perspectiva dialógica. Neste sentido, conforme definido nas atuais Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a extensão:

É a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A extensão no UniCEUB rejeita as concepções assistencialista e mercantilista e assume a concepção acadêmica, estruturada na perspectiva dialógica entre professor e aluno e na tríade interdisciplinaridade, sustentabilidade e ética. Além disso, insere-se no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do UniCEUB, em áreas de atuação articuladas ao ensino e à pesquisa.

Seguindo essa diretriz, as ações visam à excelência da educação. A interdisciplinaridade, a articulação de esforços e iniciativas advindas de cada curso, a interação entre teoria e prática, na dimensão de troca de saberes provenientes dos âmbitos universitários e dos demais que integram a sociedade mais abrangente, constituem as diretrizes instituidoras da política de extensão e de integração comunitária do UniCEUB. Assim, busca-se incentivar e consolidar práticas que estabeleçam a ligação da instituição com a comunidade interna e externa, viabilizando a difusão de conhecimentos e potencializando os efeitos da ação empreendida. Trata-se de garantir fluxos recíprocos de informação, experiência, saber e práticas, de forma que o conhecimento acadêmico possa realimentar e ser alimentado pelas questões que se apresentam na sociedade, nos âmbitos regional e nacional.

As modalidades de ação envolvidas nesse processo podem enfatizar ora os aspectos de formação acadêmica (visando à excelência do ensino no UniCEUB), ora os de integração comunitária (no sentido de aproximação entre grupos e segmentos das comunidades interna e externa, visando desenvolver o potencial de ação pela conjugação de esforços)

3.4 Estrutura das ações de extensão

O Estatuto do Centro Universitário de Brasília define que a instituição promove a extensão de seus cursos, programas e serviços à comunidade por meio de:

- I. cursos de extensão universitária, aprimoramento cultural, profissional e outros congêneres;
- II. serviços especiais contratados com outras entidades ou grupos sociais;
- III. prestação de serviços a órgãos públicos ou particulares;
- IV. ação comunitária de promoção ou assistência social;
- V. estágios;
- VI. estruturação de grupos de estudos e reflexão de caráter paradidático sobre temas atuais que preocupem a comunidade.

As diretrizes que instituem a política de extensão e de integração comunitária no UniCEUB apontam para programas institucionais em torno dos quais se agrupam as atividades e que traduzem uma identidade institucional construída e sustentada por uma política de apoio às iniciativas que emergem da dinâmica dos cursos em suas interações recíprocas. Para operacionalização das atividades de extensão, foram instituídas as seguintes modalidades para registro institucional de atividades de extensão na Assessoria de Extensão e Integração Comunitária:

- programa institucional;
- projeto de extensão;
- curso de extensão;
- evento;
- prestação de serviços;
- produto acadêmico;
- grupo de estudos;
- ação curricular de extensão em disciplinas;

- disciplina curricular extensionista.

Todas as ações de extensão devem estar relacionadas a determinado programa institucional e inseridas em áreas temáticas. Apenas em caso de eventos esporádicos, circunstanciais, sem caráter de continuidade, sem repetição periódica, podem ocorrer atividades “sem vínculo a programa”. São áreas e subáreas consideradas temáticas de ações de extensão pelos fóruns nacionais de extensão:

- ✓ Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional.
- ✓ Cultura: desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas; cooperação interinstitucional e cooperação internacional.
- ✓ Direitos humanos: assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
- ✓ Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos

humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e internacional.

- ✓ Meio ambiente: preservação e sustentabilidade; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.
- ✓ Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; combate ao uso e à dependência de drogas.
- ✓ Tecnologia: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional; direitos de propriedade e patentes.
- ✓ Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional; educação

profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo

3.5 Programa institucional

O programa institucional é um conjunto de ações de extensão voltadas a um objetivo comum, com caráter orgânico-institucional e clareza de diretrizes. Para atendê-las, foram criados e institucionalizados os seguintes programas:

- Programa de Integração Ensino-Extensão
- Programa Agência de Mobilidade Acadêmica
- Programa Agência de Empreendedorismo
- Programa Núcleo de Apoio ao Discente
- Programa Núcleo de Gestão Ambiental
- Programa Núcleo de Esportes

Os programas institucionais devem conter ações de extensão voltadas a, pelo menos, um objetivo comum e só podem ser modificados com alteração da política institucional de extensão e integração comunitária.

3.5.1 Objetivos do Programa de Integração Ensino-Extensão

São objetivos do Programa de Integração Ensino-Extensão sob responsabilidade da assessora de Extensão e Integração Comunitária:

- promover, em parceria com as coordenações dos cursos de graduação, ações extensionistas alinhadas ao perfil do egresso, que tenham impacto na formação do estudante pela ampliação das suas competências e pela aplicação dos conhecimentos obtidos, propiciando o desenvolvimento da compreensão da responsabilidade social na atuação dos futuros profissionais;

- desenvolver e apoiar, prioritariamente, ações institucionais de extensão exitosas e inovadoras que proporcionem aos alunos experiências teóricas e práticas, capazes de comprometê-los com a transformação social e de proporcionar aprendizagens diferenciadas em cada área que promovam a interdisciplinaridade, a ampliação e o aprofundamento do conhecimento dos conteúdos das disciplinas da matriz curricular, a interprofissionalidade, a transversalidade entre os cursos ofertados e a sustentabilidade nas atividades acadêmicas;
- incentivar a oferta de modalidades de ações extensionistas variadas em todas as áreas temáticas de extensão, considerando a institucionalização das atividades complementares, a carga horária, a diversidade de atividades e de modos de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante nos PPC;
- promover projetos institucionais de extensão na perspectiva da sensibilização para o voluntariado, envolvendo a comunidade interna, para enfatizar a interação dialógica entre o UniCEUB e a sociedade, articulando as competências a ser desenvolvidas com as demandas locais e regionais no sentido de promoção de trocas de saberes e experiências, gerando laços, transformações das realidades e melhoria das condições sociais da comunidade do Distrito Federal e do entorno;
- priorizar a consolidação de projetos que promovam a ética, a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, as ações afirmativas de defesa e a promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial e outras áreas de grande pertinência social;
- elaborar processo de registro e oferta e documento de orientações para proponentes de cursos de extensão, para graduandos com demanda identificada, e, quando aprovados, acompanhar a

execução junto aos coordenadores dos cursos e aos professores responsáveis;

- promover a participação e ou a realização de eventos de divulgação de prestação de serviços, visando à ampliação das atividades extensionistas;
- promover a realização de produtos acadêmicos e incentivar a publicação das ações de extensão com autoria docente e discente;
- incentivar a produção do conhecimento por meio de institucionalização de grupos de estudo;
- assessorar os diretores de Faculdade e os coordenadores de curso de graduação para identificação, desenvolvimento e registro de ações de extensão em disciplinas curriculares;
- desenvolver propostas de integração de ensino e extensão, para promover a indissociabilidade do ensino e da pesquisa e subsidiar os coordenadores de curso de graduação no planejamento das ações de extensão e integração comunitária, no sentido de assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em projetos de extensão universitária e ações de extensão em disciplinas curriculares e em disciplinas presenciais e à distância e, se necessário, elaborar proposta de disciplina extensionista optativa a todos os cursos de graduação do UniCEUB;
- estimular as ações extensionistas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento;
- publicar as ações e a política de extensão pela comunicação da IES com a comunidade interna e pelos canais de divulgação externa;

- adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para avaliação, gestão e certificação das atividades extensionistas e para revisão da Política;
- realizar ações e projetos de ensino-extensão inovadores, como o Prêmio UniCEUB de Mérito Acadêmico, propor e analisar propostas de outros setores relacionadas às atividades de nivelamento, principalmente, em língua portuguesa e matemática e reconhecer as ligas acadêmicas como atividades de extensão.

3.5.2 Objetivos do Programa Agência de Mobilidade Acadêmica

São objetivos do Programa Agência UniCEUB de Mobilidade Acadêmica:

- estruturar a política de atendimento para discentes e docentes pesquisadores da instituição e de instituições parceiras, além de acolher alunos estrangeiros com foco na internacionalização da IES em todas as suas dimensões;
- negociar e gerenciar acordos nacionais e internacionais entre a IES e suas parceiras;
- promover iniciativas de cooperação, mobilidade, pesquisa e/ou cursos interinstitucionais entre a IES e suas parceiras;
- elaborar os critérios e executar a seleção dos discentes da IES e dos demais interessados em participar das iniciativas.

3.5.3 Objetivos do Programa Agência de Empreendedorismo

São objetivos do Programa Agência de Empreendedorismo:

- incentivar ações institucionais para desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana local, melhoria das condições de qualidade de vida da população e projetos de inovação social;

- assessorar a política de acompanhamento dos egressos, em especial, incentivar ações para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional, considerando aspectos de responsabilidade social, cidadania, empregabilidade, preparação para o trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor;
- promover ações institucionais de inovação tecnológica, propriedade intelectual, patentes e produtos em coerência com o PDI e em parceria com setores específicos (incluindo as incubadoras);
- acompanhar e dar assessoria às Coordenações, para gerar oportunidades empreendedoras nas diferentes áreas de conhecimento oferecidas em cada curso;
- avaliar e monitorar a oferta da disciplina de empreendedorismo, acompanhando seu desempenho e aceitação junto aos discentes;
- ofertar oficinas, palestras e cursos de curta duração para ampliação de conhecimento sobre mercado de trabalho para alunos que pretendem fazer estágios não obrigatórios, alavancar ações específicas na carreira profissional ou na estruturação de novo negócio, com atendimentos individuais a alunos que necessitem desse tipo de apoio.

3.5.4 Objetivos do Programa Núcleo de Apoio ao Discente

São objetivos do Programa Núcleo de Apoio ao Discente:

- desenvolver programas de apoio extraclasse aos estudantes: apoio psicopedagógico, acolhimento ao ingressante, acessibilidade e nivelamento;
- aperfeiçoar o Atendimento Educacional Especializado – AEE: serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza

recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

- permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- zelar pela proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e de todos os estudantes com deficiência;
- ofertar a disciplina de LIBRAS para todos os cursos de graduação;
- desenvolver os projetos de monitoria, proficiência e mudança de curso.

3.5.5 Objetivos do Programa Núcleo de Gestão Ambiental

São objetivos do Programa Núcleo de Gestão Ambiental:

- fortalecer e ampliar projetos e ações para a promoção da sustentabilidade socioambiental na gestão da IES e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- consolidar a política de educação ambiental conforme disposto na legislação;
- cumprir a exigência legal de desenvolvimento nacional sustentável conforme o disposto na legislação;
- integrar a educação ambiental às disciplinas dos cursos de modo transversal, contínuo e permanente.

3.5.6 Objetivos do Programa Núcleo de Esportes

São objetivos do Programa Núcleo de Esportes:

- promover atividades esportivas no campus, visando à potencialização da relação entre instituição e estudante;

- promover a prática do esporte como manifestação social e cultural;
- vislumbrar a representação do UniCEUB em competições universitárias regionais e nacionais, a prática de exercícios voltados à promoção de saúde, a organização de eventos esportivos institucionais e a coordenação de espaços esportivos do campus.

3.6 Projeto de extensão

O projeto de extensão é um conjunto de ações processuais contínuas com caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico e avaliação semestral. Pode ser desenvolvido na modalidade institucional ou na vinculada a um curso de graduação.

Os projetos institucionais de extensão são elaborados e desenvolvidos pela Diretoria Acadêmica e pela Assessoria de Extensão e Integração Comunitária a partir da Proposta Pedagógica Institucional e têm como objetivo geral desenvolver atividades sob a perspectiva da sensibilização para o voluntariado que envolvam a comunidade interna para enfatizar a interação dialógica entre o UniCEUB e a sociedade, articulando as competências a ser desenvolvidas com as demandas locais e regionais, no sentido de promoção de trocas de saberes e experiências, gerando laços e transformações de suas realidades e melhoria das condições sociais da comunidade do Distrito Federal e do entorno. Atualmente, são os seguintes:

- ✓ Alfabetização e Letramento na EJA;
- ✓ Representante de turma;
- ✓ Centro de voluntariado;
- ✓ Nivelamento;
- ✓ Monitoria.

Os projetos de extensão vinculados a cursos de graduação são sugeridos pelas Coordenações dos cursos de graduação semestralmente. A aprovação depende de

parecer favorável da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária com a priorização de propostas que promovam a ética, a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial e outras áreas de grande pertinência social.

3.7 Curso de extensão

O curso de extensão é um conjunto articulado de ações pedagógicas planejadas e organizadas de maneira sistemática, com caráter teórico e ou prático, presencial ou à distância, com carga horária definida entre 8 e 90 horas-aula e processo de avaliação formal.

Os cursos de extensão são de nível superior, de acordo com o artigo 44, inc. IV da Lei nº 9.394/1996, expedem certificados de participação sem emissão de diploma e não conferem grau de ensino. A carga horária abaixo de 8 horas-aula caracteriza os minicursos. Os aprovados pela Diretoria Acadêmica e pela Assessoria de Extensão são voltados ao aprofundamento e ou à ampliação dos estudos dos cursos de graduação e têm como objetivo aprimorar os conhecimentos específicos em áreas e campos temáticos.

3.8 Evento

O evento tem caráter educativo, esportivo, cultural, social, científico, artístico ou tecnológico, sem, necessariamente, ser contínuo. Os tipos principais são:

- Congresso: reunião semipública de pessoas que analisam interesses ou estudos comuns, com vistas ao debate de ideias sobre temas pré-fixados, buscando encontrar conclusões possíveis.
- Seminário: atividade acerca de um assunto em que educador e educando, de modo teórico e/ou prático, interagem suas percepções e experiências, buscando suscitar, mediante análise, raciocínio e reflexão, novas considerações nos participantes.
- Simpósio: reunião ou colóquio de cunho científico, para discussão de um tema, com a intenção de realizar intercâmbio de conhecimentos.

- Fórum: local ou reunião pública para a discussão de assuntos relevantes à sociedade.
- Conferência: exposição científica, oral, realizada por especialista de forma mais profunda que a palestra, ainda que de modo simples e direto, permitindo ao público compreender e assimilar o exposto.
- Palestra: atividade centrada em exposição oral que objetiva suscitar, motivar, esclarecer e divulgar, em linhas gerais e iniciais, a experiência e o trabalho desenvolvido pelo palestrante acerca de dado tema.
- Painel: reunião de vários especialistas que expõem suas ideias sobre determinado assunto, de maneira informal e dialogada, ainda que tenham posições diversas e apreciem perspectivas diferentes.
- Mesa-redonda: conferência coletiva em que os intervenientes, sentados ao redor da mesma mesa, participam da discussão de tema em comum.
- Lançamento: primeira apresentação de um livro, de um filme, de um produto, etc.
- Oficina, workshop, laboratório e treinamentos: atividades pedagógicas centradas na valorização da experiência por parte dos participantes, mediante estudos teóricos e, predominantemente, práticos.
- Outros: assembleia, campanha de difusão cultural, campeonato, debate, encontro, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, espetáculo, exibição, feira, jornada, mostra, olimpíada, recital, reunião, semana de estudos, show, torneio.

3.9 Prestação de serviços

A prestação de serviços é a realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional. Caracteriza-se pela intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado a priori), inseparabilidade (o produto é elaborado e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem.

3.10 Produto acadêmico

O produto acadêmico é um conjunto de bens ou serviços elaborados no âmbito da instituição que visam aplicar e disseminar o conhecimento. Nesta modalidade, pode-se contemplar a produção de material didático, como documentários em vídeo e CD, registros na forma de revistas, cartilhas e catálogos resultantes ou instrumentalizadores das ações de ensino, pesquisa e extensão.

3.11 Grupo de estudos

O grupo de estudo é formado por professores e alunos que se encontram regularmente para discutir e aprofundar assuntos de interesse comum relacionados às áreas dos cursos de graduação dos participantes. O grupo deverá ser aprovado pelo coordenador do curso de vínculo.

O registro dos grupos de estudo na Diretoria Acadêmica e na Assessoria de Extensão tem como objetivo promover a institucionalização das atividades de ensino e extensão relacionadas aos PPC dos cursos de graduação pela promoção das atividades voluntárias protagonizadas por professores e ou alunos que contribuam para o aprofundamento de conteúdos programáticos das disciplinas curriculares e para o desenvolvimento de novos conteúdos complementares.

3.12 Ação curricular de extensão em disciplinas

A ação curricular de extensão em disciplina é parte indissociável de uma disciplina da matriz de curso de graduação e tem como objetivo promover a extensão como integrante do currículo, visando incentivar a indissociabilidade entre ensino e extensão, pela curricularização das atividades extensionistas, a qual está relacionada à necessidade de concentrar esforços institucionais para:

- alcançar uma formação acadêmica compromissada com a realidade a partir de experiências significativas associadas aos conhecimentos de cada área;
- propiciar o pleno desenvolvimento e o reconhecimento das atividades de ensino e extensão desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação;

- promover a integração de ensino e extensão para contribuir para o perfil do egresso conforme o PPC de cada curso;
- identificar ações em desenvolvimento adequadas que devem ser consolidadas e fortalecidas ou atividades complementares integradas e indissociáveis de ensino e extensão.

3.13 Disciplina curricular extensionista

A disciplina curricular extensionista pode ser obrigatória ou optativa e tem como objetivo a integração do ensino e da extensão na matriz curricular de cursos de graduação. Além disso, é voltada à realização de atividades de programas e projetos de extensão. Os PPC dos cursos de graduação devem ressaltar as disciplinas de extensão na matriz curricular, caracterizando-as adequadamente, quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A gestão da informação é constantemente atualizada a partir da adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para avaliação e certificação das atividades extensionistas e para revisão da Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária.

4.1 Sistema de registro das atividades

O sistema de registro das atividades extensionistas é aperfeiçoado de maneira contínua para atender às necessidades institucionais e de toda a comunidade interna, considerando os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados. Foi desenvolvido mediante parceria da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária com o Departamento de Informática e implantado, em 2012, no Sistema de Gestão Institucional – SGI, disponível em www.sgi.uniceub.br.

Os formulários para encaminhamento de propostas, relatórios e documentos da área de extensão são disponibilizados, no SGI e ou no drive de arquivos institucionais compartilhados na plataforma Google. As orientações para elaboração e encaminhamento de propostas de atividades de extensão são detalhadas em documento orientador específico.

4.2 Certificação das atividades realizadas

As ações extensionistas realizadas pelos alunos e certificadas pela Assessoria são registradas segundo as normas estabelecidas no Regulamento de atividades complementares do UniCEUB. São desenvolvidos procedimentos para registro adequado das atividades de extensão na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das atividades de extensão modifica-se de acordo com a modalidade e o agente proponente. Em todos os casos, há um setor ou professor do corpo docente responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

A avaliação das atividades é realizada semestralmente, de acordo com os objetivos da Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária. Os dados quantitativos, junto com os qualitativos, são apurados pela Diretoria Acadêmica e pela Assessoria de Extensão e Integração Comunitária com os dados obtidos pela Comissão Própria de Avaliação – CPA e pelo Sistema de Gestão Institucional – SGI, com visitas e por relatórios semestrais encaminhados pelos professores responsáveis pelas atividades de extensão em prazos preestabelecidos e em formulário próprio, colocado à disposição pela Assessoria de Extensão e Integração Comunitária.

A avaliação das atividades de extensão é baseada nos relatórios semestrais de projetos de extensão ou nos relatórios de curso; nas reuniões com coordenadores de curso e ou professores responsáveis por projetos ou cursos de extensão aprovados; nas visitas in loco da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária com relatório da visita. Os dados quantitativos solicitados nos relatórios de atividades de extensão são:

- número de docentes, alunos de graduação bolsistas e voluntários, alunos de pós-graduação e técnicos do UniCEUB;
- número de docentes e alunos externos;
- número de pessoas da comunidade atingidas ou envolvidas pelas atividades desenvolvidas no projeto;
- comunidades, organizações e parceiros envolvidos.

Os trabalhos de extensão criam um conjunto de dados a ser organizados segundo técnicas para ordenação, estudo e interpretação das informações. Esses dados são apresentados em formulários disponibilizados no SGI, para facilitar a avaliação do alcance dos objetivos propostos.

6 DIVULGAÇÃO

As informações da área de extensão são disponibilizadas na forma impressa e virtual, visando ao acesso pelas comunidades interna e externa por meio de canais diversificados. O Portal do UniCEUB é o local de registro público das informações, e, quando necessário, para inscrições em atividades, para a comunidade interna e externa, o SGI ou o Espaço aluno são utilizados para publicar informações ao corpo docente, ao discente e ao técnico-administrativo.

6.1 Publicação das atividades de extensão

As atividades de extensão são, anualmente, publicadas em duas modalidades: no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do UniCEUB ou no Encontro de Extensão do UniCEUB e em um produto (cartilha, vídeo, livro etc.) institucional. Desde 2003, com a realização do I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e do I Encontro de Iniciação Científica do UniCEUB, há a oportunidade de mostrar à comunidade acadêmica o conjunto de ações extensionistas desenvolvidas e em desenvolvimento na instituição.

No caderno de resumos do Congresso são publicadas sinopses de todos os projetos de extensão desenvolvidos nos dois últimos semestres. Durante o evento, são apresentados painéis das atividades de extensão, e são realizadas atividades relacionadas às ações de extensão desenvolvidas.

Em 2018, foi realizado o I Encontro de Extensão do UniCEUB. Além disso, foi publicado, em arquivo digital disponível no repositório institucional, o caderno de resumos do evento, contendo publicações de todos os projetos de extensão desenvolvidos no 2º semestre de 2017 e no 1º semestre de 2018.

Desde 2004, a Administração Superior publica o documento anual com informações atualizadas da área de extensão:

- 2004 – Orientações gerais para atividades de extensão
- 2005 – Extensão e responsabilidade social no ensino superior
- 2006 – Projetos de extensão e voluntariado

- 2007 – Política institucional de extensão
- 2008 – A extensão no UniCEUB: 40 anos de responsabilidade social
- 2010 – Inclusão na educação superior: uma questão de responsabilidade social.
- 2011 – Consumo, coleta seletiva e destinação final de resíduos de papel (arquivo anexo)
- 2011 – Gerenciamento de resíduos sólidos (arquivo anexo)
- 2012 – Ser sustentável (arquivo anexo)
- 2013 – Demonstrativo social do UniCEUB (bilíngue)
- 2014 – Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária
- 2014 – Minutos de gastronomia
- 2014 – Manual de Direitos Humanos para médicos
- 2014 – Alfabetização e letramento na EJA
- 2014 – A prática pedagógica do bacharel professor
- 2015 – Cartilha: Representantes de turma
- 2016 – Extensão universitária
- 2017/2018 – 50 anos de práticas pedagógicas

Além das relatadas, o UniCEUB incentiva publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, inclusive, apresentações, campanhas e publicações institucionais que não são permanentes, mas que auxiliam a disseminação da política institucional de extensão e integração comunitária do UniCEUB.

7 INVESTIMENTOS E INCENTIVOS

Os investimentos e os incentivos institucionais abrangem, além da estrutura física e dos equipamentos existentes, a aquisição de materiais específicos para as atividades extensionistas. A infraestrutura física é permanentemente aprimorada para atender às necessidades institucionais de extensão, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos principais: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e normas de segurança. São espaços frequentemente avaliados em relação à necessidade de adequação:

- as instalações administrativas;
- as salas de aula;
- os auditórios;
- os espaços para atendimento aos alunos;
- as instalações sanitárias;
- os recursos de tecnologias de informação e comunicação;
- os laboratórios, os ambientes e os cenários para práticas didáticas.

Os incentivos são voltados aos alunos, com o objetivo de consolidar as ações de extensão no UniCEUB e o ingresso de alunos em Projetos Institucionais de Extensão, sob orientação de professores. Há duas modalidades de ingresso no programa: alunos com desconto na mensalidade e alunos voluntários.

A implantação, em 2003, o aperfeiçoamento contínuo e a ampliação de serviços do Centro de Atendimento à Comunidade – CAC para atendimento no Setor Comercial Sul de Brasília, destinado ao atendimento comunitário, representa a dedicação institucional voltada à instrumentalização do corpo docente e discente para atendimentos à comunidade, principalmente, a carente.

8 PARCERIAS

Os envolvimento dos parceiros surgem em diferentes momentos e trajetórias. Para explicação didática, pode-se dividi-los em:

- demanda interna dos projetos pedagógicos dos cursos;
- demanda interna dos representantes dos alunos e dos órgãos de representação estudantil;
- demanda interna de outros setores;
- demanda interna da administração superior com base na gestão voltada à sustentabilidade social, econômica, social e ambiental como instituição de ensino superior;
- demanda externa do governo, das instituições privadas e de representantes de comunidades que atuam com responsabilidade e credibilidade junto à sociedade e procuram o UniCEUB em todas as suas instâncias.

Todas as aprovações de parcerias baseiam-se na proposta pedagógica do UniCEUB, com o objetivo de realizar ações voltadas à concepção de instituição de ensino socialmente responsável, ao desenvolvimento sustentável, à ética e à interdisciplinaridade.

REFERÊNCIAS

CRUZ, C. A. da; CARVALHO, R. I. B. de. A revolução na extensão universitária. In: MACEDO, A. R. de. *O impacto dos centros universitários no ensino superior brasileiro 1997 – 2007*. Brasília: ANACEU, 2007.

NOGUEIRA, N. R. *Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências*. São Paulo: Érica, 2001.

PAIVA, V. (org.). *Perspectivas e dilemas da educação popular*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

ROCHA, R. M. G. A. Construção do conceito de extensão universitária na América Latina. In: FARIA, D. S. (org.). *Construção conceitual da extensão na América Latina*. Brasília: UnB, 2001.

SOUZA, A. L. L. *A história de extensão universitária*. Campinas: Alínea, 2000.

ULLMANN, R.; BOHNEN, A. *Universidade: das origens à Renascença*. São Leopoldo: Unisinos, 1994.

UniCEUB. *Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UniCEUB*. Brasília: UniCEUB, 2007.

CONTATO

Assessoria de Extensão e Integração Comunitária

SEPN 707/90, campus do UniCEUB, bloco 2, sala 2302 – Brasília – D F

Telefone: 61 3966-1258 ou 61 3966-1256

E-mail: assessoria.extensao@uniceub.br